



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.997 DE 14 DE MAIO DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

POR EXCESSO

Artigo 1º - Fica suplementado a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Aplicação: 3000042- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULANCIA/ VAN

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: 201.....R\$ 89.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 89.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, decorrente da transferência intergovernamental, referente ao repasse dos Governo Estadual Convênio 0209/2012 para aquisição de ambulância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de maio de 2013.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHS

Afixado na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04997/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000042 - AQUISICAO DE VEICULOS AMBULANCIA/VAN

00201 - 10.301.1001.2293 - 44905200 89.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 89.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 89.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de maio de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

*Suplementação por excesso conforme verba estadual
Convênio 0209/2012 p/ aquisição de ambulância.*